



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

2º - ADITIVO DE PRAZO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO MOTA, Nº 390, TÉRREO, CENTRO, POJUCA-BAHIA - CONTRATO Nº 244/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2023 – SERGIO DAVID DE ALMEIDA MEIRELES.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SERGIO DAVID DE ALMEIDA MEIRELES**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 613.XXX.XXX-00, estabelecida à Rua Antônio Mota, nº 390, 1º andar, Centro, no Município de Pojuca - Ba, neste ato representado por SERGIO DAVID DE ALMEIDA MEIRELES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo locação do imóvel situado na Rua Antônio Mota, nº 390, Térreo, Centro, Pojuca-Bahia, de acordo com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 074/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 1º, "a", 1 c/c Art. 51, da Lei 8.245/91, c/c Cláusula Terceira do Contrato originário.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **09/11/2025 a 09/11/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.11.11, 03.11.21

Atividade: 2061, 2011

Natureza da Despesa: 33.90.36.00

Fontes de Recursos: 150000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 1º, "a", 1 c/c Art. 51, da Lei 8.245/91, c/c

Cláusula Terceira do Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 04 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 06/11/2025 16:18h

MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

Sergio David de Almeida Meireles
SERGIO DAVID DE ALMEIDA MEIRELES

CONTRATADA - REP. SERGIO DAVID DE ALMEIDA MEIRELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 243-2023

EMPENHO: 162 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 5925	Data do Acréscimo: 04/11/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:	1932 - SERGIO DAVID DE ALMEDA MEIRELES			Tipo Pessoa:	Física
Endereço:	RUA ANTONIO MOTA , N°390			Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	POJUCA	Estado:	BA
CNPJ:		Insc. Estadual:		CPF:	613.519.035-00
Conta:		Agência:		RG:	
Tipo PIX:		Nº PIX:		Banco:	-

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2011.36.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2025
-----------	---	-----------------------------

Unidade:	03.11.21 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Elemento:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Modalidade: Inexigibilidade	Nº Inex.: IN074-2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 244-2023	36.000,00	36.000,00	0,00
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2023 POR IGUAL PERÍODO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO MOTA, 390, CENTRO, NESTA, PARA FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
757,91	6.276,02	7.033,93

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Seis mil e duzentos e setenta e seis reais e dois centavos

6,276.02

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 04/11/2025.

3000

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário(a)
CPF: 056.727.395-47

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/11/2025



Documento assinado digitalmente
SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO
Data/Hora: 04/11/2025 14:10h

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
244/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2023

Objeto – Locação do imóvel situado na Rua Antônio Mota, nº 390, Térreo, Centro, Pojuca-Bahia.

Contratada – SERGIO DAVID DE ALMEIDA MEIRELES

Embasamento Legal – Art. 1º, “a”, 1 c/c Art. 51, da Lei 8.245/91, c/c Cláusula Terceira do Contrato originário.

Vigência – a viger de 09/11/2025 a 09/11/2026.

Pojuca/BA, 04 de Novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Data/Hora: 04/11/2025 11:45h

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
244/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2023

Objeto – Locação do imóvel situado na Rua Antônio Mota, nº 390, Térreo, Centro, Pojuca-Bahia.

Contratada – SERGIO DAVID DE ALMEIDA MEIRELES

Embasamento Legal – Art. 1º, “a”, 1 c/c Art. 51, da Lei 8.245/91, c/c Cláusula Terceira do Contrato originário.

Vigência – a vigor de 09/11/2025 a 09/11/2026.

Pojuca/BA, 04 de Novembro de 2025.



SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=kwJ9T3bnAAxe3ESJ>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJHBREZBRTVGNJRFM0Q3OT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=KMM90690YQRcM90a>.